ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA,** secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente –** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, do dia 05 de novembro de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adjalma Gonçalves** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 501/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Fisioterapeuta Iratim Oliveira da Silva Filho, por sua contribuição de relevância para o município Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 502/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Jornalista Jamil Moisés Xaud Júnior, pelos relevantes serviços prestados e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 503/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Jornalista Waldir da Rocha Freitas Filho, pelos relevantes serviços prestados e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 504/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Jaffé da Silva Oliveira, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 505/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede

o Título de Cidadã Boa-vistense e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Renata Borici Nard, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 506/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: institui o Título de Mérito Profissional "Phelippe Daou" a jornalistas e comunicadores que se destacaram em suas respectivas áreas de atuação no âmbito do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 507/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense à senhora Gildete Francisca de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 508/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Gildete Francisca de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 509/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Rayssa Souza de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 510/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Rayssa Souza de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 511/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Ruandson de Souza Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 512/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Ruandson de Souza Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 513/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Delegado Franco Abruzzi Ghiggi, pelos relevantes serviços prestados à população boa-vistense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 514/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Delegado de Polícia Civil Franco Abruzzi Ghiggi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista – RR. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 515/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Subtenente PM Ismael Wismailey Pereira de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista – RR. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 516/2025**, de 15 de novembro de 2025, de

autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Doutor Kalil Braga Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 517/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa Profissional Médico, à Doutora Gabriela Ziebert dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 518/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa Profissional Médico, à Doutora Gabriela Ziebert dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 363/2025**, de 15 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: declara de utilidade pública a Federação Internacional de Boxe do Estado de Roraima – FIBERR. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 364/2025**, de 12 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa *Parklets* Boa Vista e a disciplinar a instalação, a manutenção e a remoção de *parklets* no município de Boa Vista. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 365/2025**, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: equidade na imunização de recém-nascidos prematuros no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Boa Vista, com objetivo de reduzir mortalidade infantil. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 366/2025**, de 18 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: institui a "Semana da Cidadania na Escola" no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 367/2025**, de 11 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: institui o "Programa Horta Comunitária Escolar" no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 368/2025**, de 11 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: institui o "Programa Biblioteca Móvel Escolar" no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Resolução N.º 008/2025,** de 11 de novembro de 2025, de autoria da Vereadora Pastora Carla, que dispõe sobre: institui o Projeto Banco Vermelho no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Indicações N.ºs 15.350/2025 a 16.018/2025,** de autoria de vários vereadores que ingressaram no Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos do Poder Executivo**: **Mensagem de Veto N.º 053/2025**, de 21 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei do Legislativo N.º 014/2025, de 13 de janeiro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo, cuja ementa anuncia "a realização de exames ginecológicos preventivos para todas as mulheres servidoras municipais no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências." **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou todos os presentes e relatou frustração ao comunicar a retirada de pauta do Projeto de Lei de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

sua autoria, que propunha a alteração da nomenclatura de Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal. Expôs que o vereador é constantemente cobrado pela população, embora não tenha competência para executar obras, realizar serviços públicos ou promover valorização institucional da Guarda. Destacou a limitação do Legislativo diante das frequentes declarações de inconstitucionalidade de projetos, afirmando que, embora a Guarda Municipal desempenhe atividades de alto risco, não pode obter a designação pretendida. Concluiu ressaltando o sentimento de impotência diante das restrições legais impostas ao exercício do mandato. Vereador **Pastor Gill Rocha** – cumprimentou todos os presentes, e registrou a inauguração da sede do Centro Social da ADBRASIL na cidade. Informou que o referido Centro Social, com 63 anos de existência, realiza ações voltadas à construção de moradias para famílias em vulnerabilidade, distribuição de cestas básicas e atendimento nas áreas de saúde e apoio psicossocial. Mencionou a celebração dos 27 anos de liderança do pastor Izamar à frente da ADBRASIL, e finalizou dizendo ter iniciado diálogo com o Secretário Zeitoune, informando sua intenção de destinar parte de emenda parlamentar para fortalecer o serviço de saúde oferecido pela referida Instituição, com atendimento voltado a crianças e demais pessoas que buscarem o local. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação da Vereadora **Carol Dantas** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 174/2025,** de 18 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que requer Regime de Urgência Especial aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 486, 487, 488, 492, 499, 504, 505, 518, 519, 485, 516 e 517/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** aos Projetos de Decreto Legislativo N.ºs 486, 487, 488, 492, 499, 504, 505, 518, 519, 485, 516 e 517/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 486/2025,** de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadã Boa-vistense e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Elizângela de Sousa Rodrigues, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 487/2025,** de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadã Boa-vistense e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Cícero Herio Carreiro Batista, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 488/2025,** de 27 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Presidente da CAER, James da Silva Serrador, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 492/2025,** de 29 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Alcides Luna Pinheiro, por seu inestimável trabalho e contribuição em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 499/2025,** de 10 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Dorivaldo Manoel dos Santos Ferreira, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 504/2025,** de 11 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Jafé da Silva Oliveira, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 505/2025,** de 11 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadã Boa-vistense e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Renata Borici Nard, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 518/2025,** de 18 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Rogenilton Ferreira Gomes, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 519/2025,** de 18 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Ana Rafaela de Souza Hermogens de Lima, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 485/2025,** de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadã Boa-vistense ao senhor Doutor Ilderson Pereira Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 516/2025,** de 17 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Doutor Kalil Braga Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 517/2025,** de 17 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa Profissional Médico, à Doutora Gabriela Ziebert dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 216/2024,** de 13 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais, Agricultores, Familiares e Moradores do Novo Passarão - APRAFAMNP e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 043/2025**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: institui a Semana Municipal pela Vida e dá outras providências.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 148/2025**, de 17 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: institui a Política Municipal de Promoção da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 164/2025**, de 04 de julho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: institui a Política Municipal de Prevenção, Conscientização, Cuidados e Acompanhamento da Gravidez na Infância e Adolescência no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereadora **Carol Dantas** – utilizou do seu tempo para esclarecer sobre informações que têm circulado a respeito de uma suposta cota de unidades habitacionais destinada a vereadores no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Afirmou categoricamente que tal cota não existe e que a seleção dos beneficiários ocorre por meio de processo digital, com concorrência legal e transparente. Ressaltou que não possui qualquer cota de casas e que o boato de que cada vereador teria direito a dez unidades é infundado. Alertou para a propagação de desinformações e pediu à população que não compartilhe informações falsas. Não havendo mais vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e trinta e quatro minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Daniel Mangabeira
2º Secretário